

LEI N° 603/89

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PASSAGEM DE
SERVIDÃO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, apro-
va, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa adenominar-se WILSON
ANTONIO RODRIGUES, a atual Servidão de Passagem situada en-
tre a Rua José Fortunato Rodrigues e terrenos de propriedade
de Aço Minas Gerais S.A. - AÇOMINAS e Sebastião Faustino
Vieira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Ouro Branco, 03 de Janeiro de 1989.

SILVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal